

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	2
Título: Light obtém liminar contra fundo estadual	2
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	3
Título: Agronegócio versus agricultura familiar	3
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	5
Título: Impostos e a tarifa de eletricidade	5
Título: O exemplo que vem da China	7
Título: Governo muda comando da hidrelétrica de Itaipu.....	8

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Ramona Orodoñez****Título: Light obtém liminar contra fundo estadual**

Empresa não será obrigada a depositar 10% de seus benefícios fiscais. Procuradoria vai recorrer.

O governo do Estado do Rio perdeu mais um round na batalha que trava com empresas fluminenses na tentativa de aumentar sua arrecadação. A Light, distribuidora de energia em 31 municípios do estado, obteve liminar na Justiça que a desobriga de depositar, no Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (Feef), 10% dos valores referentes a benefícios fiscais de ICMS. Essa cobrança — na prática, uma redução de incentivos fiscais — foi criada pela lei 7.428/ 2016, visando a buscar o equilíbrio das contas do estado, que enfrenta uma grave crise fiscal. O valor teria de ser recolhido no próximo dia 31. A Secretaria Estadual de Fazenda prevê arrecadar, com essa medida, cerca de R\$ 220 milhões este ano — considerando-se o universo total das empresas que têm benefícios fiscais de ICMS.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) informou que ainda não foi notificada sobre a liminar concedida à Light, mas que vai recorrer. A empresa obteve a liminar na 11ª Vara da Fazenda Pública do Rio. Um dos advogados da Light, Alexandre Junqueira, do Maneira Advogados, explicou que essa lei obriga a que 10% dos incentivos fiscais recebidos por empresas estabelecidas no Estado do Rio sejam depositados no Feef — só assim poderão continuar usufruindo dos incentivos. Para Junqueira, essa cobrança é inconstitucional. — É inconstitucional, e uma forma de criar um tributo novo, ao fazer com que a Light faça esse depósito mensal, devido por outras empresas, sem poder repassar para a sua fatura — afirmou o advogado.

‘AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA’

Junqueira explicou que, no caso da Light, a questão é mais complexa. A empresa, por ser uma concessionária de serviço público, além de recolher 10% referentes aos incentivos que recebe, teria de fazer esse depósito também sobre os valores relativos aos benefícios recebidos por seus clientes, quando estes incentivos se referirem à energia elétrica. A Light, contudo, não poderia repassar esse valor às tarifas de seus clientes. Em nota, a empresa afirmou que o fato de não poder efetuar esse repasse é um “patente desrespeito à não-cumulatividade do ICMS.”

A Light destacou que, sem a liminar, teria de “suportar o ônus financeiro — verdadeiro aumento da carga tributária”. O ICMS sobre energia elétrica é recolhido pela Light. O advogado destacou que a exigência desse depósito compulsório é inconstitucional, porque o inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal veda a vinculação de imposto a um fundo específico, como é o caso do Feef. Essa lei, afirmou, fere o princípio da anterioridade tributária e o artigo 178 do Código Tributário Nacional. Outras leis visando ao aumento arrecadação estão sendo questionadas na Justiça, como a cobrança de ICMS na produção de petróleo e uma taxa de fiscalização da atividade.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor:

Título: Agronegócio versus agricultura familiar

Agricultura familiar vs agronegócio é uma falácia e um besteiro.

Início uma série de artigos para abordar as falácias em torno da agricultura e do agronegócio. Falácia é um argumento logicamente inconsistente, sem fundamento, inválido ou falho na tentativa de provar o que alega.

Boa parte dessas falácias nasce nas salas de aula do ensino médio, propagadas por professores desinformados e material didático questionável. Outras propagam-se na forma de chavões repetidos por formadores de opinião e veículos de mídia. Outras derivam de posições divergentes de autoridades e órgãos governamentais, naquilo que se costuma chamar de "fogo amigo".

Exemplos de polêmicas falaciosas que foram se firmando com o tempo são o agronegócio contra a agricultura familiar, a produção de grande escala contra os pequenos produtores, os fazendeiros contra os assentados, a tecnologia intensiva contra a natureza. Entram também na lista as inverdades sobre monoculturas, transgênicos, defensivos agrícolas, antibióticos, bem estar dos animais e outros temas.

Começamos hoje com a falácia que opõe o agronegócio e a agricultura familiar, que costuma gerar um filhote igualmente falso: os grandes produtores contra os pequenos.

As duas dicotomias não têm o menor fundamento. Para começar, a palavra "agronegócio" vem do termo em inglês "agribusiness", que não passa de um marco conceitual criado para delimitar os sistemas integrados de produção de alimentos, fibras e bioenergia.

Seis décadas atrás, em 1957, o professor Ray Goldberg, de Harvard, constatou que a agropecuária deixara de ser um segmento isolado da economia (ou "primário"), tornando-se um elo fundamental das cadeias integradas de valor do agronegócio, cercada por segmentos industriais e de serviços a montante e a jusante.

O agronegócio nasce no melhoramento genético de plantas e animais e termina no consumo dos produtos finais: alimentos, bebidas, roupas, produtos da celulose e da borracha etc. Nesse contexto, a integração às cadeias do agronegócio tornou-se uma condição de sobrevivência para os produtores agropecuários, sejam eles grandes ou pequenos, corporações ou famílias, proprietários ou assentados.

Milhares de pequenos produtores familiares no Sul estão hoje profundamente integrados às cadeias produtivas de grãos, lácteos e carnes na região, comprando insumos e vendendo matérias-primas para agroindústrias processadoras. São parte fundamental do agronegócio brasileiro. Já grandes propriedades sem nenhuma produção não fazem parte do agronegócio.

Portanto, não é a escala que determina quem vai sobreviver, mas sim a integração e a eficiência.

Vale lembrar que o Brasil é um dos países com maior mobilidade social agrícola do planeta. Barões do café quebraram na crise de 1929, ao mesmo tempo em que migrantes italianos e japoneses pobres, que vieram colher café no interior de São Paulo, se tornaram os grandes produtores de cana, açúcar, etanol, hortaliças, algodão e outros produtos.

Pequenos agricultores familiares do Sul migraram para o Centro-Oeste nos anos 1970, abrindo a fronteira agropecuária do cerrado, ganhando escala, construindo estradas, cidades. Histórias fascinantes, que nunca foram bem contadas e reconhecidas.

Em suma, a maior parte dos grandes produtores de hoje é constituída por migrantes e pequenos produtores do passado.

A gestão das suas propriedades continua sendo familiar. A pequena agricultura familiar é parte fundamental do agronegócio. Mas o que interessa mesmo não é o tamanho das propriedades, e sim a sua gestão e sustentabilidade.

Não há, portanto, confrontação de modelos de produção, mas sim migração, evolução, inovação e integração. O resto é esse besteiro endêmico de quem se recusa a olhar a realidade e reconhecer que o Brasil tem belas histórias de sucesso para contar.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Seção: Economia****Autor: Cláudio Sales e Eduardo Müller Monteiro****Título: Impostos e a tarifa de eletricidade**

A tarifa de eletricidade é tema escolhido por vários políticos, em todo o País, para a construção de suas plataformas eleitorais. Numerosos atores dos Poderes Executivo e Legislativo desenvolvem parte significativa de seus discursos de aproximação com a população criticando reajustes e revisões da conta de luz sem conhecer a lógica por trás desses mecanismos, ou seletivamente os ignorando. Curiosamente, tais autoridades dão pouca ou nenhuma atenção à carga tributária que pesa sobre o setor elétrico. Um estudo recém-concluído que desenvolvemos em parceria com a PwC revelou que em 2015 a carga tributária consolidada de tributos e encargos do setor elétrico atingiu 51,64% da receita das empresas. A título de comparação, esse valor foi de 40,23% em 2014, o que implica um aumento de 26,3%.

A metodologia adotada para o cálculo é conservadora porque, em vez de se extrapolar a carga tributária teórica com base nas alíquotas de oito tributos (federais, estaduais e municipais) e dez encargos do setor elétrico embutidos na tarifa, totaliza-se o valor efetivamente pago por 45 empresas nos segmentos de geração, transmissão e distribuição de eletricidade. Os dados extraídos das demonstrações financeiras dessas empresas somaram R\$ 88,1 bilhões pagos em tributos e encargos para uma receita operacional bruta de R\$ 170,5 bilhões. Detalhes podem ser obtidos em www.acendebrasil.com.br/estudos. Colocando uma lente de aproximação sobre a carga de 51,64%, os tributos federais responderam por 14,36%, os estaduais por 21,87%, os municipais por 0,02% e os encargos setoriais por 15,39%. Olhando de outra forma, a União e os Estados abocanharam 36,23% da conta de luz, arrecadaram R\$ 61,7 bilhões e responderam por 70,1% da carga de tributos e encargos.

O Prêmio Nobel de Economia Joseph Stiglitz identifica algumas propriedades desejáveis de um sistema tributário, entre os quais se destacam eficiência, simplicidade e transparência. A tributação no setor elétrico revela a carência de balizamento nesses princípios, porque introduz ineficiência produtiva, castiga os consumidores e agentes da cadeia produtiva com sua altíssima complexidade e é pouquíssimo transparente em sua lógica de formação e em seu impacto sobre o preço final da energia elétrica. Os tributos visíveis na conta de luz não refletem a carga tributária total que incide sobre os consumidores. Há vários outros tributos e encargos pagos pelas concessionárias de distribuição que não são destacados na conta de eletricidade ou são cobrados dos elos a montante da cadeia produtiva do setor elétrico. Em outras palavras, além das empresas

distribuidoras, elo visível para o consumidor, também pagam impostos as empresas de geração e transmissão.

Quando se observa a evolução do sistema tributário ao longo do tempo, percebe-se que a situação atual é fruto de um “pragmatismo tributário” em que as mudanças se pautam pela necessidade de arrecadar mais fundos para o governo de maneira rápida, previsível e não transparente. Dessa forma o governo vem aumentando as alíquotas e introduzindo novos tributos sobre o setor elétrico sem uma avaliação de seus efeitos sobre o bem-estar social, considerando apenas a relativa facilidade de sua implementação e a eficácia na arrecadação. O setor elétrico é um dos alvos prediletos do fisco, porque a energia elétrica é um bem de consumo universalizado, proporcionando uma ampla base de arrecadação, o que permite arrecadar muitos recursos de maneira dispersa, de forma pouco visível, despertando pouca ou nenhuma resistência dos contribuintes.

A redução dos tributos federais e estaduais é a medida mais eficiente atualmente disponível para os governantes a fim de reduzirem a tarifa de eletricidade. No entanto, o monitoramento permanente que fazemos das iniciativas parlamentares revela que esse tipo de pleito raramente é atendido. Ao contrário, o que mais se vê são iniciativas de políticos defendendo o aumento de subsídios na conta de luz para atender a interesses de grupos de pressão. Ironicamente, esta última ação, tão simpática para alguns, provoca aumento tarifário para os que não são beneficiados pelos subsídios. É por causa do acúmulo, ao longo de décadas, dessas práticas populistas e com pouca transparência sobre os seus efeitos que atingimos o recorde de tributos e encargos sobre o setor elétrico.

Um bom exemplo dos perigos por trás desse populismo que assola o setor elétrico é o que se verificou com o aumento do encargo setorial Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), rubrica que cobre várias despesas do setor: universalização do acesso à eletricidade, subsídio ao consumidor de baixa renda, custo de combustíveis para usinas termelétricas e outros. Esse encargo, que em 2014 consumiu cerca de R\$ 1,5 bilhão (ou 0,96% da tarifa), saltou para R\$ 21,5 bilhões em 2015 (ou 12,63% da conta de luz). A explicação: parte da promessa eleitoral feita pelo governo federal em 2012, quando anunciou a redução de 20% da conta de luz, foi suportada no início com aportes da União, política que se provou insustentável. A partir de 2015 a União deixou de alocar recursos do seu Orçamento para a CDE e tais custos tiveram de voltar para a tarifa. A carga tributária sobre o setor elétrico brasileiro é inaceitável.

Como a eletricidade está na base de tudo o que se produz e consome no País, a sociedade brasileira precisa reagir, cobrando dos políticos de suas bases eleitorais medidas concretas para a redução dos tributos e encargos sobre a

conta de luz. É por isso que o recente aumento do ICMS sobre a eletricidade no Rio de Janeiro representa, com todo o respeito, uma incrível falta de respeito.

Respectivamente, Presidente E Diretor Executivo Do Instituto Acende Brasil

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Opinião

Autor: Suely Caldas

Título: O exemplo que vem da China

O governo decidiu antecipar, para novembro deste ano, o terceiro leilão de petróleo e gás da área de pré-sal, antes programado para ocorrer só em 2018. O primeiro leilão, realizado em 2013, no Campo de Libra, foi anêmico em atrair grandes empresas, não teve concorrência e um único consórcio levou tudo. A segunda rodada (de áreas unitizáveis, já perfuradas e exploradas) também será antecipada para o primeiro semestre deste ano.

Além disso, os responsáveis pela política de petróleo já trabalham num cronograma de definição de áreas a serem ofertadas nos próximos cinco anos. O crescente interesse de grandes investidores pelo nosso petróleo encorajou o governo a agir rápido e pegar carona no enorme sucesso do último leilão no Golfo do México, de dezembro passado, quando as maiores empresas de seis países disputaram a tapa os dez blocos ofertados.

Se as condições do mercado internacional de petróleo não mudaram, o que aconteceu por aqui entre a anemia de 2013 e a avidez de agora? Numa resposta resumida: o pragmatismo venceu a ideologia, por meio de mudanças na legislação. Por vezes, a ideologia atrofia, engessa e expulsa investimentos. Foi o caso do petróleo. Por razões puramente ideológicas, a ex-presidente Dilma Rousseff inventou regras para o pré-sal que botaram para correr quem pensava em investir no Brasil.

Estimulada por um nacionalismo tosco, Dilma obrigou a Petrobrás a participar com, pelo menos, 30% de todos os investimentos e a ser a única empresa operadora dos campos de óleo. A Petrobrás não tinha essa montanha de dinheiro nem estrutura técnica e humana para operar sozinha todos os poços. Mas o erro de Dilma foi além e avançou por outras regras e leis que paralisaram investimentos nas atraentes áreas do pré-sal.

Resultado do atraso: bilhões de dólares deixaram de entrar no Brasil, o petróleo ficou parado no fundo do mar, milhares de empregos deixaram de ser criados, a produção de óleo e gás foi encolhida, em vez de expandida, exportada, vendida e de gerar divisas, riqueza e impostos para aplicar na área social. O progresso

andou para trás. Faz lembrar a China depois da morte de Mao Tsé-tung, em 1976, quando assumiu o poder o chamado “bando dos quatro” (do qual fazia parte Jiang Qing, viúva de Mao).

Este impôs uma “revolução cultural” que amortecia e atrofiava a economia e mandava escritores e intelectuais para o campo, trabalharem duro na enxada. Os agricultores eram proibidos de exceder sua produção, limitada à cota fixa vendida ao governo. E por que razão? Para não alimentar a ambição pessoal, argumentava o “bando dos quatro”. A limitação atingia até galinhas, patos e porcos criados no quintal. Como aqui, o pragmático acabou superando a ideológico.

O “bando dos quatro” durou dois anos e foi condenado à prisão perpétua. Em 1978 assumiu o líder Deng Xiaoping, que introduziu a “Política de Portas Abertas”, dando início ao processo de liberalização econômica que já dura 38 anos e levou a China a registrar as maiores taxas de crescimento do mundo. No início não foi difícil justamente porque a economia estava amordaçada, engessada, freada. Foi fácil fazer explodir.

Na agricultura, Xiaoping manteve a cota de produção fixada pelo Estado, mas liberou o excedente para ser vendido no mercado livre, a preço também livre. Resultado: em cinco anos a produção agrícola mais do que triplicou. Na semana passada, na reunião do Fórum Econômico Mundial, o presidente chinês, Xi Jinping, voltou a reafirmar a “Política de Portas Abertas” e atribuiu o bem-sucedido crescimento em seu país à globalização e à abertura econômica iniciada há 38 anos.

Lamentável que a liberdade na economia não tenha chegado à política e ainda haja rejeição a eleições livres e liberdades partidária e de imprensa.

É Jornalista e Professora De Comunicação

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Erich Decat

Título: Governo muda comando da hidrelétrica de Itaipu

Antigos diretores, ligados ao PT, serão substituídos por nomes indicados por partidos da base aliada.

O presidente Michel Temer decidiu retirar do comando da usina hidrelétrica binacional Itaipu todos os diretores ligados ao PT e substituí-los por representantes do PSDB, PP, PPS e PMDB. A decisão do Palácio do Planalto

deverá ser publicada no Diário Oficial da União da segunda- feira. A direção-geral da binacional será ocupada por Luiz Fernando Vianna, ligado ao governador do Paraná, Beto Richa (PSDB).

Ele ocupará a cadeira de Jorge Miguel Samek escolhido para o posto em 2003 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A decisão de Temer ocorre em meio à pressão por parte da cúpula do PSDB por mais espaço no governo. Também está no radar dos tucanos fazer parte do “núcleo duro” do governo, com a indicação do deputado Antônio Imbassahy (PSDBBA) para a secretaria-geral da presidência.

A confirmação do nome do deputado para o cargo deve ocorrer apenas após a disputa pela presidência da Câmara, prevista para o próximo dia 2 de fevereiro. Além do PSDB, PP, PPS e o PMDB também foram contemplados na divisão dos cargos da direção de Itaipu, até então ocupada por petistas. Ligado ao atual ministro da Saúde, Ricardo Barros, Marcos Antônio Baumgartner assumirá como diretor técnico executivo.

Rubens de Camargo Penteado, ex-secretário-geral do PPS no Paraná, será nomeado como diretor administrativo. Outros dois cargos foram divididos entre o senador Roberto Requião (PMDB-PR) e o deputado federal Sérgio Souza (PMDB-PR). O primeiro emplacou Ramiro Wahrhaftig para a diretoria de coordenação. A relação de Wahrhaftig com Requião remonta ao período em que o senador foi governador do Estado.

Na ocasião, o novo diretor ocupou a Secretaria da Indústria e Comércio do Paraná. Souza ficou com a indicação do diretor financeiro da binacional. O cargo deverá ser ocupado por Marcos Vítório Stamm, presidente do Conselho Superior da Associação Brasileira dos Advogados Públicos (Abrap). No mandato como senador (2011 a 2014), Souza já havia contratado Stamm como assessor de seu gabinete.

MME / ASCOM